



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1241/94

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO LEGISLATI-
VO E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no inciso IV, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 317/93, combinado com o inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Legislativo Municipal de Mundo Novo-Ms., no valor de CR\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), para cobertura de dotações insuficientes, conforme especificações a seguir:

01 - LEGISLATIVO

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.120 - Material de Consumo.....	250,00
3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.132 - Outros Serviços e Encargos.....	5.550,00
Total.....	5.800,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

01 - LEGISLATIVO

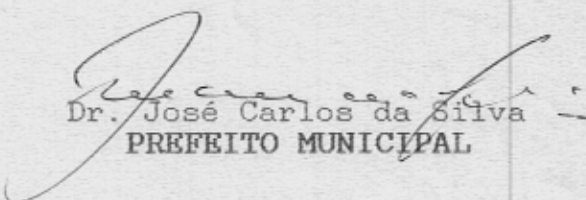
3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.110 - Pessoal	
3.111 - Pessoal Civil.....	5.800,00
Total.....	5.800,00

Handwritten signature or mark.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de dezembro, do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL